00197

LEI Nº 997/92
De 03 de setembro de 1992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR$ 189.850.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), às seguinte verbas do orçamento vigente:

02 02 01 - Gabinete do Prefeito
Ficha 13.4 Outros Serv. e Encargos CR$ 10.000.000,00
Ficha 14.2 Sentenças Judiciais..... CR$ 1.200.000,00
Ficha 15.0 Subvenções Sociais - G.M. CR$ 5.000.000,00
02 02 02 - Fundo Social de Solidariedade
Ficha 19.6 Equipamento e Mat.Permanente... CR$ 650.000,00
02 03 01 Serviço de Copa
Ficha 31.8 Material de Consumo..... CR$ 3.000.000,00
02 04 01 Tributação
Ficha 46.5 Obrigações Patronais..... CR$ 2.000.000,00
02 05 01 Educação Crianças de 0 a 6 anos
Ficha 65.7 Material de Consumo..... CR$ 6.000.000,00
02 05 02 Ensino Fundamental
Ficha 72.9 Material de Consumo..... CR$ 20.000.000,00
Ficha 73.4 Material de Consumo-Merenda.... CR$ 8.000.000,00
02 07 01 Saúde
Ficha 125.2 Pessoal Civil..... CR$ 80.000.000,00
Ficha 129.1 Outros serv. e Encargos..... CR$ 3.000.000,00
Ficha 135.5 Equip. e Mat. Permanente..... CR$ 31.000.000,00
02 09 01 Estradas de Rodagens
Ficha 147.1 Material de Consumo..... CR$ 15.000.000,00
Ficha 148.0 Outros Serv. e Encargos..... CR$ 5.000.000,00
T O T A L CR$ 189.850.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de setembro de 1992.

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor.
Lazaro Aaron Lopes Pereira
Secretário Municipal